



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 05/08/08

Eliana Pedrosa

do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

PDL 192/2008

Em, 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Antônio Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10094-34

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Luiz Arantes de Freitas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Luiz Arantes de Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 192/08
Folha Nº 01 Paul

O Senhor João Luiz Arantes de Freitas é filho de Luiz Artur Arantes de Freitas e Alaynor da Silva Arantes de Freitas e nasceu em 26 de abril de 1970 na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

É médico Graduado pela Universidade de Brasília e fez Residência Médica em Cirurgia Geral no Hospital das Forças Armadas (HFA).

João Luiz foi Chefe da Cirurgia Geral do Hospital das Forças Armadas (HFA), STAFF de Cirurgia Geral do Hospital das Forças Armadas (HFA) e do Hospital Brasília, Chefe do Centro Cirúrgico do Hospital das Forças Armadas (HFA), Preceptor de Residência Médica do Hospital das Forças Armadas (HFA), Secretário de Saúde do Município de Valparaíso de Goiás, Coordenador do Grupo de Transição Junto a Secretaria de Saúde e Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/07/08 às 15h30
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 23.2432

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
SEM EFEITO
Folha Nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa


Atualmente é Subsecretário de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, onde desenvolve um trabalho sério e competente à frente daquela subsecretaria.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, o Senhor João Luiz contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquele órgão e da sociedade do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 192/08
Folha Nº 02 *Paulo*